PORTARIA Nº 366/2021

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o servidor efetivo **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** a função gratificada II, no importe de R$400,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo funcional do cargo efetivo e pela coordenação de pessoal do setor de obras rurais da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema